

**L E I Nº. 8749/12
DE 21 DE JUNHO DE 2012**

Denomina a Rua Cinco do Jardim Minas Gerais de Rua Lázaro Gomes de Moraes.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua Cinco do Jardim Minas Gerais de Rua Lázaro Gomes de Moraes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

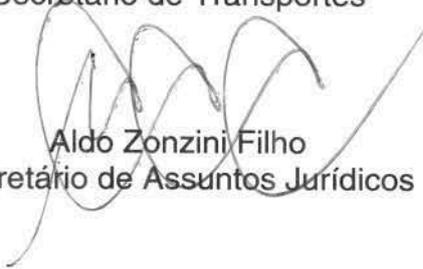
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de junho de 2012.


A Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Oswaldo Viêira de Paula Júnior
Secretário de Planejamento Urbano


Anderson Farias Ferreira
Secretário de Transportes


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.



Erica Silva Peña
Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 500/11, de autoria do Vereador João das Mercês Tampão)

